



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 07/2017.  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
A SERVIDORA COMISSIONADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora **ANUZIA MARIA DE SOUZA RAMOS**, portadora do RG. Nº 1.379.845/SSP-SE e CPF Nº 801.838.755-91, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-04, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,  
Estado de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2017.

**JOSE ADALTO SANTOS**  
*Presidente*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 08/2017.  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
A SERVIDORA EFETIVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Gratificação Especial de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base da servidora **JIZELIA MARQUES SANTOS**, portadora do RG. Nº 808.004/SSP-SE e CPF Nº 361.553.905-25, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, Símbolo CEL-01, da Câmara Municipal de Capela/SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 04/2017.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,  
Estado de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2017.

  
**JOSE ADALTRO SANTOS**  
*Presidente*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 09/2017.  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
A SERVIDOR COMISSIONADO.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **JOSE CLEITON SANTANA VASCONCELOS**, portador do RG. Nº 31033458/SSP-SE e CPF Nº 009.049.445-81, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-04, da Câmara Municipal de Capela/SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,  
Estado de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2017.

  
**JOSE ADALTRÔ SANTOS**  
*Presidente*





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 10/2017.  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
A SERVIDORA COMISSIONADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora **JUCILENE ROCHA MELO**, portadora do RG. Nº 1000040/SSP-SE e CPF Nº 531.697.275-91, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-04, da Câmara Municipal de Capela/SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,  
Estado de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2017.

**JOSE ADALTO SANTOS**  
*Presidente*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 11/2017.  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
A SERVIDORA COMISSIONADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora **MARIA APARECIDA SANTOS**, portadora do RG. Nº 1.268.437/SSP-SE e CPF Nº 017.908.695-28, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-04, da Câmara Municipal de Capela/SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,  
Estado de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2017.

**JOSE ADALTRÔ SANTOS**  
*Presidente*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 12/2017.  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
A SERVIDOR COMISSIONADO.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **MATHEUS MOTA SANTOS MENESES**, portador do RG. Nº 2.364.603-9/SSP-SE e CPF Nº 052.085.325-30, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-04, da Câmara Municipal de Capela/SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,  
Estado de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2017.

**JOSE ADALTRÔ SANTOS**  
*Presidente*





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 13/2017.  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
A SERVIDORA EFETIVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Gratificação Especial de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base da servidora **FRANCISCA GUIOMAR CARVALHO DE ARAUJO**, portadora do RG. Nº 824.819/SSP-SE e CPF Nº 516.862.875-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, da Câmara Municipal de Capela/SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 05/2017.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,  
Estado de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2017.

  
**JOSE ADALTRO SANTOS**  
*Presidente*